



Município de Toledo

PROTOCOLO

Processo: 60238 / 2024

Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Assunto: Solicitação Gabinete do Prefeito - Versão: 2

Abertura: 29/11/2024 às 14:41

Endereço: RUA SARANDI

Número: 1049

CNPJ: 77.402.196/0001-75

CEP: 85900030

Telefone: 45-3379-5900

Celular: 991018268

Descrição do Requerimento

Ofício 108_2024 - Contratação Integrada do SIAFIC

Nestes termos,
Pede deferimento.


Toledo, 29 de Novembro de 2024.

FERNANDA MICHELLE DA SILVA VOLANICK
Protocolista


CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Requerente

AO
SECRETÁRIO
DE ADMINISTRAÇÃO

02.12.2024

Luis Adalberto Beto Lunetti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Conforme exposto no ofício nº 188/2024 em a contratação de sistema de gestão de ser controlada de forma integrada entre poder legislativo e poder executivo. Considerando que o verimento do contrato por parte do poder executivo se dava em 01/04/25, bem como não há previsão legal para prerrogativas de contrato, sendo portanto, necessária a elaboração de novo projeto legislativo. Desta forma solicito para que seja informado à Comissão de Transição do Prefeito eleito 2025/2028 para ciência, e que, dentro de seu poder decisório,

as futuras gestões adotem as medidas necessárias para o fiel cumprimento do disposto no Decreto 1.540/2020. Ao Gabinete do Prefeito.

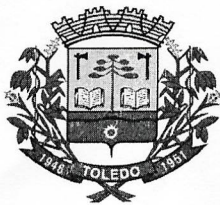
Toledo 03/12/2024

Andrius T. Prestes
ANDRIUS TODESCHINI PRESTES
Secretário da Administração
Portaria nº 622/2022

ENCAMINHE-SE AO COORDENADOR DA TRANSIÇÃO, POR PARTE DESTA GOVERNO, PARA QUE OFICIE AO COOR. GENTADOR DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DO PREFEITO ELETTO, DANDO CIÊNCIA DO ASSUNTO EM TERA.

Luis Adalberto Beto Lunetti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

06.12.2024



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício nº 108/2024 - CM

Toledo, 29 de novembro de 2024

A Sua Excelência o Senhor

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT

Prefeito do Município de Toledo

Nesta Cidade

Assunto: Contratação Integrada de Sistema de Gestão (SIAFIC).

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Considerando o nº 173.2024 – Depto. Administrativo / Setor de Aquisições, que destaca o vencimento do contrato 1/2021, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada em serviço de licenciamento de software de gestão pública, para sistemas de Contabilidade, Almoxarifado, Planejamento e Orçamento, Recursos Humanos, Licitações e Compras, Controle de Frotas, Tramitação de Processos e Protocolo, Portal da Transparência, suporte técnico nos sistemas licenciados, assim como integração e manutenção da Base de Dados a Câmara de Toledo – PR, que se dará em 11/01/2025.

Considerando o decreto 10540/2020 que traz no § 3º do art. 1º:

§ 3º Para fins do disposto no § 1º, entende-se como Siafic mantido e gerenciado pelo Poder Executivo a responsabilidade pela contratação ou desenvolvimento, pela manutenção e atualização do Siafic e pela definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação, aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo, com ou sem rateio de despesas.

Da mesma forma a Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM) do TCE-PR, por meio da Instrução nº 3077/21-CGM, manifestou-se nos seguintes termos:

“de acordo o art. 48, §6º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, é obrigatória a utilização de um sistema único de execução orçamentária e financeira, cabendo ao Poder Executivo a sua manutenção e gerenciamento, com ou sem rateio de despesas, conforme regulamentação local, o que não representa violação ao princípio da separação dos poderes, mas sim medida condizente com o princípio da eficiência e a racionalização administrativa.”



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Diante ao exposto se fará necessária a contratação do Sistema de Gestão (SIAFIC) de forma integrada entre esta Câmara e o Poder Executivo.

Em consulta ao Portal da Transparência do Município de Toledo, verificou-se que a contratação atual do sistema de gestão do Poder Executivo, através do contrato nº 454/2021, possui o prazo de execução até 01/07/2025.

Deste modo, viemos cordialmente solicitar para que seja prevista a inclusão da contratação do Sistema de Gestão para esta Câmara, junto a contratação a ser procedida pelo Poder Executivo, visando o atendimento da legislação vigente.

Salientamos que atualmente ambos os entes possuem contratados o mesmo Sistema de Gestão, o qual encontra-se integrado e compartilhando a mesma base de dados, até que o Poder Executivo proceda a nova contratação, esta Câmara providenciará a continuidade do contrato existente.

Respeitosamente,

EDIMILSON

DIAS

BARBOSA:0

0749504951

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON
DIAS BARBOSA:00749504951
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC
ONLINE RFB v5, OU=AR ONLINE SUL, OU=Presencial, OU=14695517000157,
CN=EDIMILSON DIAS
BARBOSA:00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.29 14:30:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0